



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 159/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 73/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de 230 (duzentos e trinta) lanches, compostos por 01 (um) hambúrguer e 01 (um) refrigerante de 200 ml por participante, destinados às crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, incluindo os integrantes da Banda Tropeiros da Ponte, durante atividade comemorativa alusiva ao Dia das Crianças.

A contratação mostra-se necessária para assegurar alimentação adequada aos aproximadamente 230 participantes durante a programação, contribuindo para a realização das atividades de convivência, integração, socialização e lazer promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a natureza do objeto e o valor total da contratação, de R\$ 6.325,00 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais), a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme também previsto no Estudo Técnico Preliminar.

A Administração realizou pesquisa de preços mediante a obtenção de 03 (três) orçamentos físicos, complementada por consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP para fins de comparação e verificação da compatibilidade dos valores praticados, sendo a escolha do fornecedor baseada no menor preço válido dentre os orçamentos obtidos, desde que atendidas as especificações da contratação.

Dessa forma, estando o valor da contratação dentro do limite legal aplicável, demonstrada a necessidade administrativa e observados os requisitos pertinentes à contratação direta, justifica-se a realização da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando ao atendimento do interesse público e à adequada realização da atividade programada.

Ponte Serrada/SC, 06 de outubro de 2026.

MILENA
APARECIDA DA
SILVA:0680882
3910

Assinado de forma
digital por MILENA
APARECIDA DA
SILVA:06808823910
Dados: 2026.10.06
09:21:30 -03'00'

MILENA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social